



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Lei nº 535/2023

EMENTA: Nomeia o Posto de Saúde da Família, localizado na Comunidade Camaratu, como PSF Sr. Manoel Antônio dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, informo que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto e eu sanciono a seguinte lei.


Art. 1º. Nomeia o Posto de Saúde da Família, localizado na Comunidade Camaratu, como PSF Sr. Manoel Antônio dos Santos.

Art 2º. Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jatobá-PE, 17 de março de 2023.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria nº 40.2022.